



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO DA INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da inscrição, habilitação, seleção e classificação do projeto de venda do processo administrativo em epígrafe. O resultado definitivo será publicado após a análise das amostras.

Habilitação:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – CNPJ nº 11.502.845/0001-00.

Projeto de Venda Classificado:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – CNPJ nº 11.502.845/0001-00.

Inabilitação:

NÃO HOUE.

Projeto de Venda Desclassificado:

NÃO HOUE.

Fica a empresa classificada convocada, a partir da publicação deste, a apresentar amostras na Secretaria Municipal de Educação, conforme prazos e condições estabelecidas no item 11 do Edital de Chamamento Público nº 01/2019.

Três Barras do Paraná/PR, 18 de junho de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença especial de (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Catarina de Moraes Ascari**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 2314-0/1, portadora do CPF nº 017.278.619-30 e da CI/RG nº 6.726.660-9 SSP PR, referente ao período de 21/02/1999 a 20/02/2004.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de Junho de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:ABA72BF6

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3621/2019

DECRETO Nº 3621/2019
Data 18.06.19

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 46 § 1º da Lei Municipal nº 1742/2018 combinado com a Lei Municipal nº 1692/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a professora sendo a que segue:

Mat.	Nome	CPF
2360-4/3	Marli Conceição da Cruz da Silva	000.279.899-92

Art. 2º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de junho de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:979E9F7E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ATA Nº 04/2019

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 09 horas, reuniram-se na Secretária Municipal de Educação, os Senhores do Conselho de alimentação Escolar – CAE, Diretores das escolas municipais, CMEIS, nutricionista, para realização das análises de amostras e degustação dos produtos que forem pertinentes. A análise das amostras e degustação dos produtos no item 11 do edital de

chamada pública nº 01/2019 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os produtos a serem analisados são: cuca caseira sem recheio, pão caseiro, macarrão caseiro com ovos, mandioca descascada e congelada, açúcar mascavo, feijão preto, bolacha caseira com açúcar mascavo, melado de cana, bolo simples sem recheio e sem cobertura, pasta de alho. As amostras aprovadas pelo conselho foram: mandioca e feijão, Dona Salete; Bolo de fubá, Barra Bonita; Bolacha caseira, Elenice Silva Nunes, manter o padrão de qualidade, modelagem comprida, cuca sem recheio, Barra Bonita, pão caseiro, Barra Bonita e Santo Izidoro, Pasta de alho, Sérgio Rodrigues. Nada mais encerro e assino Cremilda Rodrigues. Em tempo a nutricionista Karina fez um convite sobre uma conferencia na sala do SENAC dia 24/06 sobre alimentação, já foi feito também a prestação de contas pelo Sigecon e foi aprovado. Nada mais encerro e assino

CREMILDA R. BARBIERI,

ROSANE MACAGNAN,

JANETE CALGAROTO,

INÉDIA BORTOLANZA.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:0F9E7490

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO DA INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da inscrição, habilitação, seleção e classificação do projeto de venda do processo administrativo em epígrafe. O resultado definitivo será publicado após a análise das amostras.

Habilitação:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – CNPJ nº 11.502.845/0001-00.

Projeto de Venda Classificado:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – CNPJ nº 11.502.845/0001-00.

Inabilitação:

NÃO HOUVE.

Projeto de Venda Desclassificado:

NÃO HOUVE.

Fica a empresa classificada convocada, a partir da publicação deste, a apresentar amostras na Secretaria Municipal de Educação, conforme prazos e condições estabelecidas no item 11 do Edital de Chamamento Público nº 01/2019.

Três Barras do Paraná/PR, 18 de junho de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:CEB490EA